

Micro e Pequena Empresa: Conceito e Importância para a Economia.

Luiz Felipe de Oliveira Pinheiro *

RESUMO

O presente mini-ensaio, apresenta os desvios que envolvem o conceito de micro e pequena empresa no Brasil e a relevância destas para o desenvolvimento econômico nacional. A análise enfoca a importância desse segmento no desenvolvimento econômico do país, fornecendo informações sobre a geração de empregos, rendas e participação no mercado empresarial.

Palavras - chave: Micro e Pequena Empresa; Conceituação; Importância para Economia; Indicadores.

* Estudante do Curso de Economia
Universidade Federal do Acre
Tecnólogo em Processos Gerencias
Universidade Norte do Paraná
E-mail: felipe.lfop@hotmail.com

Introdução

As micro e pequenas empresas - MPE's respondem por 98% do mercado empresarial brasileiro e dada essa relevância, a sua análise se faz necessária para compreensão de seu significado e importância para o desenvolvimento econômico nacional.

A relevância desse estudo se dá em razão da necessidade de situarmos a micro e pequena empresa no cenário empresarial e econômico do país, pois a visão dominante em nossa sociedade é a de que, só as grandes e médias empresas, é que possuem destaque e influência no cenário econômico do Brasil. Não compreendemos que, ainda que a atividade comece pequena, ela pode transformar-se em um setor significativo do ponto de vista econômico.

Conceituando a micro e pequena empresa

Microempresa é um conceito criado pela Lei n. 7.256/84 e, atualmente, regulado pela Lei n. 9.841, de 5.10.99, que estabelece normas também para as empresas de pequeno porte, em atendimento ao disposto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal, favorecendo-as com tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, fiscal, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial.

As micro e pequenas empresas são empresas com menor potencial econômico, conforme conceitua a legislação:

"Consideram-se microempresas o empresário individual ou a pessoa jurídica que auferir renda bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)".

"Consideram-se pequenas empresas o empresário individual ou a pessoa jurídica que auferir renda bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)".

Partindo desta definição, é possível constatar que ao falarmos de microempresa estamos falando de negócios empresariais com faturamento bruto médio mensal da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e de faturamento médio de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) quando falamos em empresa de pequeno porte, dados que por si só já nos permite atribuir uma importância relativa ao segmento.

É claro que esse conceito tirado da legislação nos dá a impressão de que micro e pequena empresa esta ligada somente a questão do exercício de atividade empresarial com menor potencial econômico, porém essa é uma visão equivocada, haja vista que esta atividade é muito mais do que isso. É um mecanismo de políticas governamentais para a distribuição de renda e redução de desigualdades sociais e regionais, é celeiro potencial de geração de oportunidades, empregos e renda.

Importância da micro e pequena empresa para a economia

A economia brasileira é predominantemente composta por MPE's: 99,2% das empresas brasileiras são MPE's. Sua importância econômica é evidenciada pelo fato de empregarem 57,2% dos trabalhadores formais, aproximadamente 15,5 milhões de pessoas. São mais de 4,8 milhões de MPE's gerando renda e ocupação para os empregados e os sócios.

Em 2000, as MPE's concentravam 4.117.602 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil e seiscentos e dois) estabelecimentos empresariais, saltando em 2004 para 5.028.318 (cinco milhões e vinte e oito mil, trezentos e dezoito) estabelecimentos, ou seja, um crescimento de 22,1%. Comparativamente às médias e grandes empresas cresceram no mesmo período 19,5%, o que denota um potencial de crescimento das MPE's quase 3% maior que as médias e grandes empresas (SEBRAE: 2006).

Considerando que o cenário de crescimento econômico embora afetado pela crise mundial, veio evoluindo nos últimos anos em razão do controle inflacionário e da estabilização da moeda nacional, a tendência também é de crescimento nesse número

que já possuía indicadores favoráveis. Acrescente-se aí, o fato da ausência de investimentos e políticas públicas de financiamento da atividade empresarial no Brasil, ou seja, quem possui recursos (grandes empresas), investe em produção, os que não dispõem de recursos próprios (micro e pequenas empresas) dependem exclusivamente de mecanismos de financiamento e de políticas públicas voltadas ao segmento.

Veja a seguir crescimento das MPE's na Região Norte entre o período de 2000 a 2004 e a participação no mercado em 2004:

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CRESCIMENTO	PARTICIPAÇÃO NO MERCADO NACIONAL
Acre	29,5%	00,2%
Alagoas	23,0%	00,7%
Amapá	30,2%	00,1%
Amazonas	34,9%	00,6%
Rondônia	21,9%	00,6%
Roraima	34,4%	00,2%
Pará	35,0%	01,2%

Fonte: SEBRAE

Morte precoce

Um dos principais problemas das pequenas e micro empresas brasileiras é a sua vida curta. Levantamento do Sebrae, feito entre 2000 e 2002, mostra que metade das micro e pequenas empresas fecha as portas com menos de dois anos de existência. A mesma entidade levantou o que seriam as principais razões, segundo os próprios empresários, para tal. A falta de capital de giro foi apontado como o principal problema por 24,1% dos entrevistados, seguido dos impostos elevados (16%), falta de clientes (8%) e concorrência (7%).

Foi olhando esses números que o governo federal criou primeiro o Simples e depois o Super Simples, que prevê a unificação e diminuição de impostos. Afinal, a mesma pesquisa do Sebrae mostra que 25% das empresas que param suas atividades não dão baixas nos seus atos constitutivos, ou seja, não fecha legalmente sua empresa porque consideram os custos altos. Outras 19% das MPEs não fecham por causa do

tamanho da burocracia. A Lei Geral para Micro e Pequenas Empresas promete desburocratizar parte do processo. Assim, o Estado brasileiro, que tem incentivado este tipo de empresa, começa a mudar algumas coisas para facilitar a vida dos empreendedores, seja ajudando eles a participar de licitações públicas, seja ampliando e facilitando suas linhas de créditos.

Conclusão

Embora este trabalho seja apenas um mini-ensaio, é de se perceber alguns fatores e apontar algumas análises possíveis a partir dele, considerando-se o seguinte:

A maior parte dos grandes conglomerados empresariais, ou mesmo das grandes empresas, começaram menores e se desenvolveram economicamente ao longo do tempo, o que contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico do país, com isso, é possível se concluir que através do incentivo de pequenos negócios estamos apostando num futuro melhor para a sociedade brasileira;

Já que as micro e pequenas empresas respondem por 98% de toda atividade empresarial brasileira, estamos falando do principal fator de desenvolvimento econômico em termos de oportunidades, e falar em oportunidades no Brasil significa falar em bem estar social, pois a adoção do regime de livre iniciativa no país representou um marco em termos de oportunidades, pois até então as pessoas dependiam exclusivamente dos empregos assalariados, mas hoje já é possível se falar no próprio negócio como alternativa aos empregos assalariados, ou seja, geração de oportunidade e redução de desigualdades sociais;

O faturamento das MPE's correspondem a 20% do PIB nacional e 28% do faturamento da atividade empresarial de alguns estados, o que mostra que o investimento nesse segmento empresarial trás resultados significantes para a economia nacional, ou seja, geração de renda;

Dessa forma, concluímos afirmando que são as micro e pequenas empresas as maiores aliadas da Econômica Nacional.

Pensando economicamente: Quais os fatores, que condicionam as micro e pequenas empresas brasileiras a fechar precocemente?

BIBLIOGRAFIA

TEIXEIRA, Vinícius Resende. **A Microempresa no cenário econômico brasileiro.** Trabalho de Conclusão de Curso – Direito – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2001. site: <http://www.unesp.br/>

MAMEDE, Gladston. **Comentários ao Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.** São Paulo: Atlas, 2007.

SEBRAE, **Pesquisa de Conjuntura Econômica.** São Paulo: Sebrae, 2008. Disponível em: www.sebrae.com.br, acesso em: Abril/2011

SEBRAE, internet site: <http://www.sebrae.com.br/> acesso em: Abril/2011

MDIC, internet site: <http://www.desenvolvimento.gov.br/> acesso em: Abril/2011

DIEESE, internet site: <http://www.dieese.org.br/> acesso em: Abril/2011

HOWSTUFFWORKS, internet site: <http://www.hsw.uol.com.br/> acesso em: Abril/2011

ESTATUTO DA MICROEMPRESA: **Lei no. 7.256, de 27.11.84**, regulamentada pelo decreto no. 90.880 de 30.01.85 e legislação complementar. São Paulo: Saraiva, 1987.